



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO Nº

Projeto de Lei n.º 24/63

Concede isenção de tributos

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedida isenção de tributos municipais à A ITABIRARA FILMES para exibição do filme "GARIMPO E SANGUE", nos dias 20, 21 e 22 de maio de 1963, nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabirito, de

de 196

A Comissão de Finanças
Justiça e Legislação
Em 21-5-63
José de Oliveira Barros
Vice-Presidente

PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 15 discussão
por votos contra
Em 22-6-63
José de Oliveira Barros
Vice-Presidente

SECRETÁRIO

Aprovado em 25 discussão
por votos contra
Em 6-2-63
Ferreira
Presidente

Aprovado em 29 discussão
por votos contra
Em 14-2-63
Ferreira
Presidente

A SANÇÃO
Em 16-2-63
Ferreira
Presidente